

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vander Leitoa



INDICAÇÃO: 45/20

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 28188

Correspondência Recebida

Em 15/4/20

Ass. 12 Hs e 58 Min

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando que estude a possibilidade da exclusão dos créditos tributários no Município de Ouro Preto, por instrumento que aplicar-se ao caso, para que, por meio de isenção ou anistia, conforme previsão do art. 175 CTN seja; IPTU, ITCR, a CR, a CIP, bem como a TBO referente a água e esgoto enquanto durar o período de PANDEMIA covid-19.

Justificativa:

Justifica-se o pedido por estarmos em período de inatividades comerciais e profissionais, fato que afeta a renda de todas as famílias do município e distrito, para contribuir com o reestabelecimento das estruturas econômicas das pessoas peço, a isenção ou anistia das cobranças conforme o caso dos impostos e taxas do município em benefício do cidadão, solicito ainda que não sejam cobrados juros e multas por contas em atraso.

Sala de Sessões, 23 de Março de 2020.

  
Vereador Vander Leitoa - PV

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, 16 de abril de 2020

Presidente

Com 10 votos a favor e com — votos contra



AR: Bingo, Geraldo e Wanderson  
AP: Reankuir

*FRACHT*